



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.320/2014

Retifica o Decreto nº 9.315/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Retifica o Decreto nº 9.315/2014, na forma a seguir:

Onde se lê:

ROBERTO CARNEIRO TRISTÃO DA COSTA SOARES

Leia-se:

ROBERTO CARNEIRO DA ROSA E TRISTÃO DA COSTA SOARES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 15 de julho de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre